



Rio de Janeiro (RJ), 15 de outubro de 2018.

Ao Sr Silvio de Abreu

Diretor do Núcleo de Dramaturgia da Rede Globo

Rio de Janeiro, RJ

Exmo. Senhor,

A Pediatria, por meio de sua Sociedade Brasileira (SBP), tem assumido importante protagonismo nas lutas em favor dos direitos das crianças e dos adolescentes, o que inclui iniciativas nos campos da saúde, educação, segurança pública e direitos humanos. Esse é um compromisso da sua atual gestão, o qual tem sido cumprido com o apoio de todos 39 mil especialistas na área e de parceiros institucionais.

Aproveitamos a oportunidade para vos encaminhar, em anexo, a íntegra de nota divulgada pela SBP, na qual salienta comportamento inadequado exibido durante a novela “Segundo Sol”, em capítulo exibido no dia 12/10/2018. No caso, trata-se de cena onde uma personagem gestante ingere grande quantidade de álcool.

A SBP sabe que se trata de uma obra de ficção, contudo, considera preocupante a abordagem dessa prática, pois pode confundir e influenciar a população, estimulando posturas impróprias, com graves consequências para a saúde e o bem-estar dos fetos e recém-nascidos.

O consumo de álcool por mulheres gestantes é totalmente desaconselhado em qualquer fase da gestação e em qualquer quantidade de bebida. Isso acontece por que estudos científicos comprovam que essa prática aumenta de modo considerável o risco de o bebê apresentar malformações congênitas, ou seja, alterações faciais, atraso no crescimento, alterações em diferentes órgãos, sistemas e aparelhos, principalmente no sistema nervoso central e desordens de comportamento.

Esse conjunto de alterações é denominado Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), cuja ocorrência faz com que as crianças atingidas possam ter dificuldades na aprendizagem, de memória, na fala, na audição e a incapacidade de resolver problemas, dentre outros. Já quando adolescentes e adultos podem apresentar desordens psiquiátricas e resistência à seguir normas, inclusive legais.

Ressalte-se que não se conhecem níveis seguros de consumo de álcool durante a gravidez e nem tratamento para essas alterações. Sendo assim, o único recurso disponível é o da prevenção, com base na abstinência total de consumo de álcool pela mulher grávida e pela mulher que deseja engravidar. Com essas medidas, a SAF e seus efeitos são evitados em 100% dos casos.

Sendo assim, em nome das crianças, das mães e dos 39 mil pediatras, solicitamos que:

- 1) Dentro da mesma novela seja oferecido o devido esclarecimento e estimuladas as práticas preventivas que podem evitar o aparecimento de manifestações da SAF, sendo que, para tanto, nossos especialistas podem atuar como consultores ad hoc.*
- 2) De forma geral, ao tratar de temas que tenham relação com a infância e a adolescência, em todas as suas fases, os autores fiquem atentos à responsabilidade de veiculá-los em acordo com práticas saudáveis ou então apontando caminhos para superação de eventuais problemas.*

Cientes da responsabilidade como Vossa Emissora trata questões desse tipo, aproveitamos ainda a oportunidade para solicitar uma reunião na qual poderemos elencar situações e temas que podem ser abordados pelos núcleos de dramaturgia, os quais podem alimentar enredos de ficção e serem importantes espaços de disseminação de práticas e comportamentos saudáveis.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dra. Luciana Rodrigues Silva

Presidente da SBP